



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**SUBCOMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**PARECER SOBRE O PROJECTO DE DECRETO  
REGULAMENTAR QUE REGULA A RECOLHA DE DADOS E  
PROCEDIMENTO DE REFERENCIAÇÃO, PRESCRIÇÃO,  
ATRIBUIÇÃO, COMPARTICIPAÇÃO E REUTILIZAÇÃO DO  
SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO.**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>3589</u>	Proc. N.º <u>08.06/109</u>
Data: <u>09/09/09</u>	

**1 de Setembro de 2009**



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

A Subcomissão da Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores reuniu, por vídeo conferência, no dia 1 de Setembro de 2009 a fim de apreciar e dar parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia, sobre o Projecto de Decreto Regulamentar que "regula a recolha de dados e procedimento de referenciação, prescrição, atribuição, comparticipação e reutilização do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio".

O referido Projecto de Decreto Regulamentar deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 12 de Agosto de 2009 e foi submetido à Comissão de Assuntos Sociais, por despacho do Presidente da Assembleia, para apreciação e emissão de parecer até ao dia 01 de Setembro de 2009.

**CAPÍTULO I**  
**Enquadramento Jurídico**

O Projecto de Decreto Regulamentar em apreciação é enviado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para audição por despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, com pedido de emissão de parecer até 23 de Agosto de 2009.

A audição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores exerce-se no âmbito do direito de audição previsto na alínea v) do n.º 1 do artigo 227º e no n.º 2, do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, bem como do disposto nos termos da alínea i) do artigo 30.º e



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

do artigo 78.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A apreciação do presente Projecto de Decreto Regulamentar pela Comissão Permanente de Assuntos Sociais rege-se pelo disposto no n.º 4 do artigo 195.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

**CAPÍTULO II**  
**Apreciação**

O presente Projecto de Decreto Regulamentar pretende estabelecer os princípios a que deve obedecer a criação e manutenção da base de dados, assim como os procedimentos de referenciação, prescrição, atribuição, comparticipação e reutilização de materiais de apoio previstos no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio criado pelo Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de Abril.

A base de dados e os procedimentos propostos visam uma maior desburocratização, desmaterialização e simplificação do sistema, permitindo um mais célere e eficaz controlo e acompanhamento do processo de atribuição dos produtos de apoio.

A criação de uma base de dados nacional permitirá a todos os organismos intervenientes uma gestão da referenciação, prescrição, comparticipação e reutilização dos produtos de apoio atribuídos mais eficaz, de acordo com as competências estabelecidas para cada entidade.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

Pretende-se proporcionar aos utentes o acesso à informação sobre os procedimentos e instituições intervenientes no processo de atribuição dos produtos de apoio, que lhes facilite o acesso aos apoios disponíveis.

Os objectivos e procedimentos propostos prevêm igualmente o estrito cumprimento do disposto na Lei de Protecção de Dados Pessoais, designadamente no que concerne ao dever de sigilo e à segurança da informação.

Reconhece-se igualmente que a aplicação da presente iniciativa legislativa às Regiões Autónomas depende de diploma regional próprio.

**CAPÍTULO III**  
**Parecer**

A Subcomissão da Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores deliberou, por unanimidade, nada ter a opor à aprovação do Projecto de Decreto Regulamentar que "regula a recolha de dados e procedimento de referenciação, prescrição, atribuição, comparticipação e reutilização do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio".



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

1 de Setembro de 2009.

A Relatora,

---

(Nélia Amaral)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente,

---

(Cláudia Cardoso)